



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em 03/10/23

Colo Anderson Sousa Almeida

AUTORIZAÇÃO N.º 145/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE**, CNPJ. 07.602.404/0001-02, a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 02 (dois) indivíduos, situados no Canteiro Central da Avenida Autaz Mirim, próximo à Rotatória da Samsung – Bairro Armando Mendes, objeto da Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal n.º 233/22-01, conforme solicitação efetuada por meio do Processo N.º 01.01.030201.014198/2022-80.

1. Fica autorizada a retirada de 02 (dois) indivíduos arbóreos de Pau fava (*Senna macranthera*) e Palheteiro (*Clitoria fairchildiana*), para fins de realização de Obras de Infraestrutura Urbanística e Saneamento do Igarapé do Quarenta.
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
3. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
4. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Nome Comum	Espécie	N.º de ind.	Volume (m ³)	Latitude	Longitude
Pau fava	<i>Senna macranthera</i>	1	0,264	3º5'45,031"S	59º56'51,833"W
Palheteiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	1	0,510	3º5'44,959"S	59º56'51,403"W

Validade: 18 meses

Manaus,

03 OUT 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente